



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**PROJETO DE LEI Nº 10/2022**

**FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Prefeito interino, no uso de suas atribuições legais, apresenta à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

"Dispõe sobre a criação do Serviço de Atenção Especializada – SAE IST/Aids e hepatites virais, e da outras providências."

**Art. 1º** Fica criado o Serviço de Atenção Especializada – SAE IST/Aids e hepatites virais no município de Embu das Artes, órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde ao qual está submetido, para atenção e atendimento aos munícipes usuários SUS.

**Art. 2º** Compete ao SAE IST/Aids e hepatites virais:

I - A gerência do programa de controle e prevenção das doenças sexualmente transmissíveis – sífilis, hepatites B e C, úlceras genitais e AIDS;

II - Instituir práticas e mecanismos para o aumento da adesão à terapia antirretroviral;

III - Priorizar a atenção à co-infecção HIV/TB, exercitando práticas para o controle de co-infecção e aumento de adesão do paciente às terapias;

IV - Constituir-se como unidade realizadora de exames laboratoriais, nos termos previstos em protocolos municipais instituídos e legalmente autorizados;

V - Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços que atuem no controle, prevenção e tratamento da Aids e outras ISTs, em especial a sífilis;





***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes***  
***Estado de São Paulo***

VI - Sensibilizar profissionais envolvidos na saúde pública municipal para a recepção e o acolhimento dos pacientes do público-alvo do SAE, com o devido zelo pela ética e sigilo sensibilizar os profissionais;

VII - Realizar atendimento de porta aberta, com acolhimento inicial, atendimento e encaminhamento para tratamento adequado, no caso das ISTs, com realização de busca ativa, quando necessário;

VIII - Realizar encaminhamento de gestantes soropositivas ao SAE, seguindo o processo de referência e contrarreferência – entendendo a referência como a derivação do usuário entre um serviço de atenção à saúde de menor complexidade para outro de maior complexidade, e a contrarreferência, como a derivação dos usuários para o sentido inverso, ou seja, para o local do primeiro atendimento, (MS, 2003) – Proposto na Portaria nº 2104 GM/MS, de 19 de novembro de 2002;

IX - Garantir referência e contrarreferência às Unidades Básicas municipal;

X - Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** Fica denominado SAE IST/AIDS Embu das Artes, localizada na Avenida São Paulo, 144, Centro, como SAE IST/AIDS Dr. Epaminondas de Cordeiro Mendonça Neto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente projeto de lei é possibilitar a realização das atividades previstas nesta Lei no SAE IST/Aids de Embu das Artes, visto que o Ministério da Saúde exige tal documentação para habilitação de serviço especializado.





***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes***  
***Estado de São Paulo***

Biografia do Dr. Epaminondas de Cordeiro Mendonça Neto.

Graduado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (1979), residência médica no Departamento em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1981-1983), mestrado em Medicina (Clínica Médica) pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1988) e pós-doutorado na Harvard Medicina School (EUA, 1990). Médico Reumatologista do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Médico do Programa de Saúde da Família nos municípios de Itapecerica da Serra, São Paulo, Itanhaém, Coordenador do CTA-COAS de Itapecerica da Serra e Coordenador do Programa DST-Aids em Embu das Artes.

Na década de 1980, o mundo vivia os temores de uma doença séria e devastadora, a Síndrome da Imunodeficiência Humana, a Aids, transmitida pelo vírus HIV. Uma doença sem cura e na época, com poucos remédios disponíveis. Sua transmissão acontece através de relações sexuais ou pela troca de fluidos corporais. O contágio também pode acontecer durante a gravidez, no parto, em transfusões sanguíneas, transplantes de órgãos, pela amamentação e por compartilhamento de agulhas contaminadas. Desde o início da epidemia dados apontam que 36,3 milhões de pessoas morreram de doenças relacionadas à Aids em todo o mundo.

Dr. Epaminondas mudou-se para Itapecerica da Serra no início dos anos de 1990, atuando como médico e coordenador do CTA/COAS (unidade de referência para o HIV/Aids), instalado na UBS Salvador de Leone. Não obstante à sua excelente formação médica, Dr. Epaminondas sempre trabalhou na Saúde Pública e militava em defesa do SUS e da população mais vulnerável. Com grande empatia, criava vínculos com seus pacientes e se dedicava para que, além do tratamento clínico de excelência e com muita conversa, informação e sensibilização, as pessoas alcançassem a conscientização para uma melhor qualidade de vida e de autocuidados. Isso inspirava as pessoas, dava força para combater a doença e dessa forma, agregava um componente importante aliado os remédios que eram desenvolvidos pela ciência. Dr. Epaminondas com esse olhar diferenciado, salvou muitas vidas.





***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes***  
***Estado de São Paulo***

Dr. Epaminondas tinha uma visão ampla de que não era só a medicina que salvava vidas: ele criou a MILCA (Movimento Itapekericano de Luta contra a Aids), uma ONG de apoio para pacientes e formou uma legião de multiprofissionais para estar ao seu lado. Educadores, artistas, técnicos em informação e comunicação, empresários e amigos, todos voluntários com o objetivo de promover saúde através da arte e da cultura, criando ações e estratégias para a sensibilização e conscientização da comunidade, em especial para os adolescentes para as questões voltadas para a Aids.

Em 2001, Dr. Epa, como ficou conhecido, atuou como Coordenador do Programa DST/Aids da Secretária Municipal de Saúde de Embu das Artes e com o mesmo olhar, atendia, curava e fortalecia seus pacientes. Sua passagem pelo município foi rápida, mas marcante, mobilizou a comunidade, inspirou e ensinou profissionais e principalmente, disseminou o conceito de que a arte, a cultura e a informação são ferramentas eficientes para a promoção de saúde. Dr. Epaminondas ou DR. Epa, um mestre inspirador, um médico excelente faleceu em 20 de agosto de 2014.

Estância Turística de Embu das Artes, 05 de setembro de 2022.

**FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito interino*

